DECRETO Nº 2.857/2007

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **04 de fevereiro de 2.008**, tendo em vista o feriado de Carnaval no dia 05 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 3788 EM 04 / 02 / 08

Diário MS

[illegible]

DESPESAS

DESCRIÇÃO DAS CONTAS		SALDO ANTERIOR	[illegible]	SALDO ACUMULADO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
LEGISLATIVO:				
Contrat. Tempo Deter. - Pes. Civil	3.1.90.04	0,00	0,00	0,00
Salario Familia	3.1.90.09	0,00	0,00	0,00
Vencto E Vantagens Fixas	3.1.90.11	0,00	[illegible]	[illegible]
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0,00	[illegible]	[illegible]
Diárias - Civil	3.1.90.14	0,00	[illegible]	[illegible]
Sentencas Judiciais	3.1.90.91	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Patronais - Rpps	3.1.91.13	0,00	[illegible]	[illegible]
Material de Consumo	3.3.90.30	0,00	[illegible]	[illegible]
Passagens e Despesas C/ Locomoção	3.3.90.33	0,00	[illegible]	[illegible]
Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	3.3.90.36	0,00	[illegible]	[illegible]
Outros Serv. Terceiros - P.Juridica	3.3.90.39	0,00	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 29/2008
MODALIDADE Nº.: PREGÃO PRESENCIAL 29/2008

Objeto: aquisição de 400 (quatrocentas) cargas de gás GPL - Gás Liquefeito de Petróleo, com 13 quilos cada, para uso geral da Administração Municipal.

Prazo para a Solicitação do Edital:10:00 do dia 15/02/2008

Sessão de Julgamento do Pregão:10:00 do dia 18/02/2008

Valor da Pasta do edital: R$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Maiores Informações: FONE: 67-3474-1144 - FAX: 67-3474-1163 - COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - licitacaomundonovo@hotmail.com.

Publicação: 01 de fevereiro de 2008.

DECRETO Nº 2.057/2007

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 04 de fevereiro de 2.008, tendo em vista o feriado de Carnaval no dia 05 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 31 DE FEVEREIRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

[illegible] CONTRATO N.º [illegible]

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS e a empresa AUTO POSTO PRUDENTÃO LTDA, sediada na Rodovia Manoel da Costa Lima KM 31,5, Bataguassu/MS, CNPJ 03.576.338/0001-47.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n. 002/2008, gerado pelo Pregão n. 002/2008, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de combustíveis para atender as Secretarias: Administração e Finanças, Obras, Viação e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Sustentável pelo período de 02 (dois) meses.

DO VALOR: O valor global ora contratado é de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir e para o exercício futuro a Dotação que a substituirá:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.15.452.401.2.16
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
VALOR: R$187.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.23.122.402.2.17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2008
CONVITE Nº 010/2008

A Prefeitura Municipal de Iguatemi - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a locação de 04 (Quatro) Copiadoras, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Convite, para atender as Gerências de Educação, Gerência de Finanças e Gerência de Saúde.

VENCEDOR: A vencedora em 1º lugar foi a empresa SISTEMAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP, que apresentou proposta perfazendo um valor total de R$ 13.310,00 (Treze mil trezentos e dez reais).

Iguatemi-MS, 31 de Janeiro de 2008.

Celso Adelfo Sovernigo
PRESIDENTE DA C.P.L.

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo n. 019/2008 Modalidade Convite n. 010/2008.

Lídio Ledesma
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2008
CONVITE Nº 012/2008

[illegible]

DAS PARTES

O Município de Bataiporã/MS e Dr. João Luiz Rosenbaum, CPF n. 002.783.238-87.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal n. 15/2007 de 01/02/2007, por força da cláusula sétima, com base no artigo 57 da lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas leis n.s. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência de 31 de dezembro de 2007 para 31 de dezembro de 2008 o Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal n. 15/2007 de 01/02/2007.

DO VALOR

Fica acrescido o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal n. 15/2007 de 01/02/2007, por força da prorrogação da vigência.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

31 de dezembro de 2007.

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA
Prefeito Municipal